

BOLSAS DE ESTUDO E MÉRITO

Para Frequência do Ensino Superior

PRAZO DE CANDIDATURA
2 A 30 NOVEMBRO 2020



**Informações
e Inscrições**

www.cm-chamusca.pt

CONTACTOS ÚTEIS

Balcão Único

249 769 102

WhatsApp 966 328 986

Skype atendimento.publico@cm-chamusca.pt

email geral@cm-chamusca.pt

Atendimento por marcação prévia

Apoio à
Vítima de crime

243 356 505

Segurança Social

249 741 226

Serviço de Atendimento
Social do Município

963 721 908

Atendimento por marcação prévia
10h00 às 16h00

Comissão de Proteção
de Crianças e Jovens
do Município.

968 042 592

10h00 às 16h00

Fábrica do
Empreendedor

962 654 498

emprego.chamusca@fabricadoempreendedor.pt

Gabinete de Inserção
Profissional

966 328 966

gip@cm-chamusca.pt
Atendimento por marcação prévia
seg. a sex. das 9h00 às 17h00

Biblioteca
Municipal

249 769 108

(serviço take away de livros)
biblioteca@cm-chamusca.pt
seg. a sex. das 9h00 às 17h00

Proteção Civil
da Chamusca

962 257 408

Linha de Apoio Gratuita
#Chamusca – Dúvidas e
Apoio COVID-19

800 209 569
09h00 às 21h00

SNS 24

808 24 24 24

Bombeiros Voluntários
da Chamusca

249 769 220

GNR

249 769 030

Posto Territorial de Chamusca

Câmara Municipal da Chamusca
Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca
geral@cm-chamusca.pt • 249 769 100 • www.cm-chamusca.pt



cartas

da Charneca à Lezíria



SEJA RESPONSÁVEL!

NOVAS REGRAS SITUAÇÃO DE CALAMIDADE

PAULO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

... Caras e caros Munícipes,

A situação epidemiológica do país e do mundo está a agravar-se diariamente. O nosso concelho não é exceção. Os números falam por si. Neste momento, temos todos um papel fundamental na salvaguarda da nossa saúde e da nossa família.

Cada pequena ação no trabalho, em casa, no café, no supermercado, será a diferença entre minimizar os riscos de contágio ou perdemos completamente o controlo da situação. A responsabilidade de cada um fará toda a diferença na nossa comunidade. Por favor, sigam todas as indicações da Direção Geral de Saúde e não deixem que vos obriguem a fazer aquilo que é apenas e tão somente uma obrigação moral: protegermo-nos uns aos outros. Desejo que todos os nossos concidadãos que estão a sofrer com a COVID-19, tenham uma rápida recuperação.

O concelho da Chamusca encontra-se, nesta fase, entre os concelhos com Risco Elevado de Contágio por Covid-19 e, por isso, desde o dia 4 de novembro aplicam-se ao nosso território as medidas previstas pela nova declaração de situação de calamidade, decretada pelo Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020:

- Dever cívico de recolhimento domiciliário, abstendo-se de circular em espaços e vias públicas, exceto para deslocações autorizadas e previstas nas exceções;

- Eventos e celebrações limitados a 5 pessoas, salvo se do mesmo agregado familiar

- Teletrabalho obrigatório salvo, impedimento do trabalhador

- Na impossibilidade de teletrabalho, obrigatoriedade de desfasamento de horários

- Os estabelecimentos de comércio e retalho e de prestação de serviços encerram até às 22h00 (Exceções: take-away, farmácias, consultórios e clínicas, funerárias, postos de abastecimento e rent-a-car)

- Os estabelecimentos de restauração encerram até às 22h30; máximo de 6 pessoas por mesa, salvo se do mesmo agregado familiar

- Há autorização para a realização de feiras e mercados de levante, desde que se verifique as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela DGS.

A Chamusca enquadra-se atualmente no critério definido de 240 casos por 100 mil habitantes (Mais de 22 casos ativos numa população de 9.319 habitantes).

Após reunião do Grupo Operacional da Comissão Municipal de Proteção Civil para a COVID-19, e por acordo e indicação de todas as entidades envolvidas, reforçamos um apelo mais específico para que os estabelecimentos comerciais com serviço de refeições aceitem reservas, no máximo, até às 21h00 para que possam encerrar efetivamente às 22h30.

À semelhança do restante território nacional mantêm-se em vigor as cinco medidas da Regra dos 5:

- Distanciamento físico
- Lavagem frequente das mãos
- Uso obrigatório de máscara
- Etiqueta respiratória
- App Stayaway COVID

De referir que, na continuidade da Situação de Calamidade se mantêm em vigor as seguintes medidas de controlo da pandemia:

- Proibição de ajuntamentos na via pública com mais de cinco pessoas;
- Limitação a um máximo de 50 participantes para os eventos de natureza familiar (casamentos, batizados e outros);
- Reforço de fiscalização por parte das forças de segurança e da ASAE;
- Agravamento de coimas, até €10.000, por incumprimento das regras nos estabelecimentos comerciais e de restauração;
- Obrigatoriedade de uso de máscara na via pública, sempre que não seja possível manter o distanciamento físico

Enquanto empregador e entidade com serviços de atendimento ao público, o Município da Chamusca está também já a cumprir o disposto na Resolução n.º 87/2020 do Conselho de Ministros e a proporcionar aos seus trabalhadores e aos munícipes todas as condições de segurança adequadas à prevenção de riscos de contágio, nomeadamente:

- Escalas de serviço de rotatividade de trabalhadores, com desfasamento de horários entre equipas para permitir desinfeção e limpeza dos

espaços de trabalho e para evitar a aglomeração de pessoas;

- Adotar o regime de teletrabalho em todos os serviços e funcionários municipais que possam trabalhar nesta modalidade;
- Privilegiar o atendimento ao público via eletrónica e telefónica (e-mail, telefone, WhatsApp e Skype);
- Atendimento presencial ao público efetuado preferencialmente com marcação prévia (à exceção da tesouraria e biblioteca);
- Garantir o cumprimento do distanciamento físico de segurança e a higienização no atendimento presencial;
- Manter a divulgação, através de diferentes canais de comunicação digitais do Município, das informações relevantes da atividade municipal;

Deixo um especial apelo à colaboração imprescindível de todos os proprietários, funcionários e clientes dos estabelecimentos comerciais que cumpram escrupulosamente as medidas de combate à Covid-19, nomeadamente, o uso de máscara e o respeito pela etiqueta respiratória e de desinfeção das mãos, antes e depois de consumir refeições ou outros produtos e serviços.

Para os jovens, vai a minha última palavra e aquela que considero mais importante. Sabemos que os jovens são talvez os mais fortes a lidar com esta pandemia e que, numa fase tão plena das vossas vidas, é difícil viver meses e meses em confinamento, de não termos a hipótese de não conviver com os nossos amigos e conhecidos. Mas à nossa volta há pessoas mais frágeis - os nossos avós, os nossos pais, os nossos amigos e familiares que fazem parte de grupos de risco (doentes crónicos, com baixa imunidade, por exemplo) - e que, ao serem infetadas, ficam numa situação de elevado risco de vida. A doença pode atingir todos mas deixa marcas mais profundas nos mais vulneráveis da nossa comunidade. Precisamos, mais do que nunca, de ser responsáveis e solidários.

SEJA RESPONSÁVEL, POR SI, PELA SUA FAMÍLIA, POR TODOS NÓS!

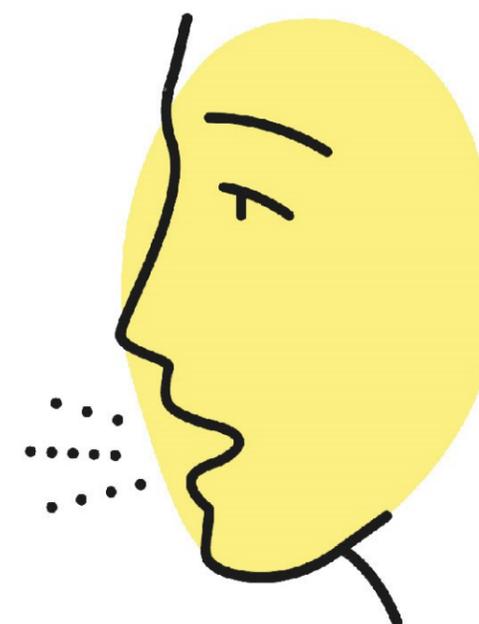
CENTRO DE SAÚDE ÁREA DEDICADO AO ATENDIMENTO A DOENTES RESPIRATÓRIOS

O Centro de Saúde da Chamusca é um dos equipamentos de cuidados de saúde primária que vai integrar a rede de resposta às doenças respiratórias do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria.

Na Chamusca está a funcionar, desde 2 de novembro, uma Área Dedicada para Doentes Respiratórios (ADR) da Lezíria do Tejo, que vai ter um circuito autónomo de atendimento a todos os utentes com infeções respiratórias, incluindo a gripe e a COVID-19.

O circuito autónomo permite garantir o distanciamento em relação a outros utentes que recorrem ao Centro de Saúde por outras patologias.

Para permitir maior conforto e segurança no atendimento a estes doentes, o Município da Chamusca ofereceu ao Centro de Saúde um



módulo exterior (contentor), devidamente dotado de todas as condições para os cuidados de saúde específicos nesta área.

O Centro de Saúde mantém o regular funcionamento nos horários já referidos.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

DIAS ÚTEIS 10h00 às 17h00

FINS-DE-SEMANA 9h00 às 14h00

(ao fim-de-semana o Centro de Saúde da Chamusca é também a unidade de referência para a população do concelho da Golegã).

QUEIMAS E QUEIMADAS

O período crítico de incêndios terminou a 30 de setembro e já é possível realizar queimas e queimadas, mas deve ter em conta as condições climáticas de cada dia, sobretudo quando há risco de incêndio Elevado ou Muito Elevado.

Além disso, todas as queimas e queimadas devem ser comunicadas obrigatoriamente na Internet, através da Plataforma fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas, ou junto do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal no Município da Chamusca (249 769 100).

SÓ COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA



Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
Município de Chamusca - Município de Almeirim - Município de Alpiarça